275

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UFG

ADITIVO **Nº. 003** DO CONTRATO Nº 035/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE,** PARA APOIO AO PROJETO **DE PESQUISA: "IMUNIZAÇÃO MATERNA POR PERTUSSIS PARA REDUÇÃO DE MORTALIDADE EM CRIANÇAS: ESTUDO DE CUSTOS E CUSTO EFETIVIDADE".**

CONTRATANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, instituída pela Lei nº. 3.834–C, de 14 de dezembro de 1960, e reestruturada pelo Decreto nº. 63.817, de 16/12/68, sediada no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.567.601/0001–43, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Reitor, credenciado por Decreto Presidencial de 03/01/2014, publicado no DOU do dia 06/01/2014, com competência constante do respectivo Estatuto, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída nos termos da escritura pública de 02/06/81, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 730, folhas 150/157, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio do Centro de Convivência do Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.799.205/0001-89 telefone (062) 3521-0001, telefax (062) 3521-0010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Administrador, **Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital.

INTERVENIENTE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão vinculado a Universidade Federal de Goiás, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, regido pelas cláusulas ora pactuadas e pelos preceitos de direito público, em especial as disposições contidas nas Leis nº. 4.320/64, nº. 8.666/93, nº. 8.958/94 e 12.349/10; pelos Decretos nº. 6.170/07, nº. 94.664/87, nº. 93.872/86 e nº. 7.423/2010 e pela Instrução Normativa 02/2008 MPOG, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de sua vigência pelo período de 01 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente termo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Goiânia, 02 de outubro de 2018.

Pela Contratante:

Reitor da UFG

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor/UFG

Pela Contratada:

Diretor Executivo da FUNAPE

Pela Interveniente:

Pró-Reitor de Administração e Finanças - UFG

Prof. Robson Maia Geraldine
Pró-Reitor de Administração
e Finanças/UFG

Testemunhas:

Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote
Coordenadora de Planejamento
PROAD/UFG

276

UFG UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS — PROAD PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS — FUNAPE Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG

PLANO DE TRABALHO

I - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
IMUNIZAÇÃO MATERNA POR PERTUSSIS PARA REDUÇÃO DE MORBIMORTALIDADE EM CRIANÇAS: ESTUDO DE CUSTOS E CUSTO EFETIVIDADE		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás	
Unidade:	Instituto De Patologia Tropical E Saúde Pública	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE	
Coordenador(a):		**CPF/Matrícula SIAPE**
Cristiana Maria Toscano		176.507.608-04 / 432738
Telefone 01	**Telefone 02**	**e-mail**
62 3202 7942	62 8199 2229	ctoscano@terra.com.br
Centro de Custo	**Banco e Agência**	**Conta Corrente específica**
34.144	0086-8	18.674-0
Classificação do Projeto:		
[x] Pesquisa	[ ] Extensão	[ ] Ensino
[ ] Desenvolvimento Institucional	[ ] Desenvolvimento Científico e Tecnológico	

Justificativa/Fundamentação

Para apoiar a tomada de decisão quanto à esta estratégia de vacinação utilizando a vacina Pertussis acelular (aP) em gestantes (imunização aP materna), serão desenvolvidos dois modelos para avaliar os potenciais impactos de saúde pública e custos da imunização materna aP: um modelo mais simples, do tipo árvore de decisão ou Markov, considerando mulheres gestantes e seus recém-nascidos e um modelo mais complexo, dinâmico, considerando a transmissão de pertussis na totalidade da população. Nossa avaliação irá fornecer as informações necessárias para decidir se, e em que condições, a imunização aP materna é um bom investimento de saúde pública em países de baixa renda. O modelo simples irá fornecer resultados num prazo mais curto. O modelo complexo, que levará mais tempo para construir, vai incorporar um maior grau de realismo e permite a avaliação de estratégias que se estendem por toda a população incluindo outros grupos etários. O desenvolvimento e comparação de dois modelos dará oportunidade de explorar quando modelos simples são adequados e quando são necessários modelos mais complexos.

A participação da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE na gestão administrativa e financeira do projeto está amparada pela Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 que estabelece em seu Artigo 1º : "As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos". Além deste, ampara-se ainda, por ser um projeto de pesquisa com transferência de tecnologia e conhecimentos no Parágrafo 1º do Artigo 3º desta mesma Lei: "§ 1º As fundações de apoio, com a anuência expressa das instituições apoiadas, poderão captar e receber diretamente os recursos financeiros necessários à formação e à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional". Ademais esta mesma Lei regulamenta o pagamento de bolsa no projeto quando estabelece no Artigo 4º e seus parágrafos de 1 a 4: "Art. 4º As IFES e demais ICTs contratantes poderão autorizar, de acordo com as normas aprovadas pelo órgão de direção superior competente e limites e condições previstos em regulamento, a participação de

seus servidores nas atividades realizadas pelas fundações referidas no art. 1º desta Lei, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

§ 1º A participação de servidores das IFES e demais ICTs contratantes nas atividades previstas no art. 1º desta Lei, autorizada nos termos deste artigo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo as fundações contratadas, para sua execução, conceder bolsas de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com os parâmetros a serem fixados em regulamento.

§ 2º É vedada aos servidores públicos federais a participação nas atividades referidas no caput durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos, excetuada a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade, de acordo com as normas referidas no caput.

§ 3º É vedada a utilização dos contratados referidos no caput para contratação de pessoal administrativo, de manutenção, docentes ou pesquisadores para prestar serviços ou atender a necessidades de caráter permanente das contratantes.

§ 4º Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança nas IFES e demais ICTs poderão desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos projetos apoiados pelas fundações de apoio com recebimento de bolsas.

Vale ressaltar que a Resolução CONSUNI nº 06 de 2011 é a norma interna da UFG que regulamenta a participação de seus servidores em projetos com a parceria da Fundação de Apoio.

As bolsas pagas neste tipo de projeto, pesquisa e transferência de tecnologias e de conhecimentos são classificadas como de doação civil, como estabelece o Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004: "Art. 9o É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo.
§ 4o A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966.

I.a. Identificação do Objeto

O objetivo geral do projeto é fornecer uma base sólida de informações para a tomada de decisões sobre a imunização aP materna em países LMICs, em comparação com os programas atuais e com outras formas de lidar com pertussis ressurgimento. Além de relatar os resultados descritos acima, o relatório será inspirado na literatura de análises de custo efetividade.

I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
	Início	Término
42601	Junho/2016	Abril/2019

I.c. Resultados Esperados

- Estimar os impactos previstos em saúde pública e os custos de imunização aP materna.
- Avaliar como a imunização aP materna – e sua relação custo-efetividade – se compara a políticas alternativas.
- Identificar os principais impulsionadores do valor da imunização materna aP.
- Caracterizar as configurações de países LIMC onde imunização aP materna deve ser considerado.
- Identificar lacunas de informação necessárias para alimentar modelos complexos onde o investimento em pesquisa adicional será útil para apoiar a tomada de decisão.

I.d. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1 – Coleta de dados	1	Revisão de literatura; Obtenção e análise dos estudos realizados; Elaborar	Percentil	100%	Abril 2016	Maio/2016

		relatório com mapeamento das evidências				
2 – Desenvolver Modelo Simples	**1**	Desenvolver a estrutura para o modelo simples; desenvolver parâmetros do modelo para modelo simples; Revisar modelo e modelo parâmetros com base no parecer de especialistas; Finalizar e realizar análise de cenários usando o modelo simples.	**Percentil**	**100%**	Abril 2016	Maio/2016
	2	Convocar painel de especialistas	**Un**	**01**	Abril 2016	Maio/2016
3 – Desenvolver Modelo Complexo	**1**	Desenvolver estrutura para o modelo complexo; Desenvolver parâmetros do modelo para modelo complexo; Revisar modelo e modelo parâmetros com base no parecer de especialistas; Finalizar e realizar análise de cenários usando o modelo simples	**Percentil**	**100%**	Maio 2016	Janeiro 2017
	2	Convocar painel de especialistas	**Un**	**01**	Maio 2017	Junho 2017
4 – Análise dos Dados e Relatórios	**1**	Relatórios da estimativa de custos; Comparativo dos modelos	**Un**	**04**	Março 2017	Agosto 2017
	2	Apresentação de Resultados; Relatório final	**Percentil**	**100%**	Setembro 2017	Outubro 2017
I.e. Indicadores de cumprimento das metas						
1 – Entrega de relatórios; 2 – Convocação de Especialistas; 3 – Criação e comparação de modelos; 4 – Submissão, publicação e apresentação de trabalhos e artigos						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R$551.129,00

II.a. Detalhamento da Receita
Recursos da Rutgers – Universidade de New Jersey, repassado a UFG pela Fundação de Apoio a Pesquisa (FUNAPE) para realização da pesquisa via INVOICE 0045/2015. Aporte financeiro em dólar. Valor Total do projeto US$120.894,00. Cotação R$3,50, podendo haver ajustes posteriores, de acordo com data de repasse.

II.b. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
Item		**Valor (R$)**
1- Receita	**Total**	**551.129,00**
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	**Total**	**551.129,00**
a-Pessoal	**Total**	**362.900,00**
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		362.900,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	**Total**	**84.128,86**
Manutenção e conservação de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinaturas de periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00

Despesas bancárias		0,00
D.A.O. da FAP*		55.112,00
Outros serviços – Geral		29.016,86
c – Passagens e Despesas com Locomoção	**Total**	**33.997,83**
d- Despesas com diárias	**Total**	**52.066,71**
e – Material de Consumo	**Total**	**5.342,00**
Material de expediente e laboratório		5.342,00
Medicamentos		0,00
Material de manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
f– Investimento	**Total**	**0,00**
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g– Ressarcimento IFES ** (via GRU)	**Total**	**12.693,60**
Ressarcimento à UFG		12.693,60
Ressarcimento à UA/Órgão		0,00
h- Ganho econômico* **		**0,00**
Total		**0,00**

** FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa*
*** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior*
**** - Não havendo previsão de ganho conómico este será apurado ao final da execução do projeto.*

II.c. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)	Valor	Período
Não se aplica			

II.d. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
1	Núcleo IATS – Com mesa de reunião e 6 postos de trabalho, equipados com computadores com softwares estatísticos e de análise de decisões, impressora e scanner. Possui uma pequena biblioteca montada com recursos do IATS, que possui títulos primordiais para os estudantes e pesquisadores. Uma sala com equipamentos de informática pra uso de softwares como TreeAge, SPSS e Stata, com manutenção garantida pelo IPTSP como contrapartida.
Justificativa: A infraestrutura permite aos pesquisadores o desenvolvimento de análises de avaliação econômica e estudos na área incluindo a participação de alunos, pesquisadores e pós-graduandos.	

II.e. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
01	Pagamento via GRU o valor de R$12.693,60. Este valor corresponde a 3% do total aprovado pelo patrocinador.
Justificativa: Valor repassado diretamente para a Fundação de Apoio a Pesquisa (FUNAPE), via INVOICE 0045/2015, e por determinação da resolução o valor será repassado para a UFG e em acordo para auxílio no desenvolvimento e subsidio.	

III QUADRO DE PESSOAL

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.a. Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) sem remuneração do projeto				
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados		
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

III.b. Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ bolsa							
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados					
		Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Cristiana Maria Toscano		Pesquisadora Coordenadora	Docente	22	25	6.000,00	132.000,00
Cristiana Maria Toscano		Pesquisadora Coordenadora	Docente	10	10	1.000,00	10.000,00
Raionny Fernandes da Silva		Pesquisador Convidado	Discente	13	10	1.400,00	18.200,00
Raionny Fernandes da Silva		Pesquisador Convidado	Discente	5	15	2.500,00	12.500,00
						Total	**R$ 172.700,00**

III.c. Participantes de outras IES sem remuneração do projeto				
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados		
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

III.d. Participantes vinculados à outras IES (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ bolsa							
Nome	Vínculo Institucional	Dados					
		Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Paula Mendes Luz	Fiocruz	Pesquisadora Convidada	Docente	12	20	1.250,00	15.000,00
Paula Mendes Luz	Fiocruz	Pesquisadora Convidada	Docente	12	25	2.500,00	30.000,00
Claudio Jose Struchiner	Fiocruz	Pesquisador Convidado	Docente	12	25	2.500,00	30.000,00
Martha Silva Martinez	Fiocruz	Pesquisadora Convidada	Docente	06	20	2.000,00	12.000,00
						Total	**R$ 87.000,00**

III.e. Participantes de outras IES/RPA							
Nome	CPF	Dados					
		Atividade	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Encargos	Valor Total
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
						Total	**0,00**

III.f. Outros participantes/pessoa física/sem remuneração							
Nome	Função	Dados					
		CPF	Período/ Duração	Carga Horário semanal	Salário base	Benefícios + encargos	Valor Total
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
						Total	**0,00**

III.g. Outros participantes/pessoa física/Bolsa							
Nome	CPF	Dados					
		Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Juliana Juk		Pesquisadora Convidada	Externo	30	20	1.500,00	45.000,00
Juliana Juk		Pesquisadora Convidada	Externo	05	20	2.000,00	10.000,00

Ana Luiza de Souza Bierrenbach		Pesquisadora Convidada	Externo	12	20	3.500,00	42.000,00
Gabriela Moreira Policena		Pesquisadora Convidada	Externo	1	30	1.800,00	1.800,00
Michelle Quarti Machado da Rosa		Pesquisadora Convidada	Externo	2	30	2.200,00	4.400,00
						Total	**R$ 103.200,00**

III.h. Outros Participantes/pessoa física/RPA

Nome	CPF	Dados					
		Atividade	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Encargos	Valor Total
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
						Total	**0,00**

III.i. Outros Participantes – Regime de CLT

Nome	Função	Dados					
		CPF	Período/ Duração	Carga Horário semanal	Salário base	Benefícios + encargos	Valor Total
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
						Total	**0,00**

VII. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Goiânia, 01 de junho de 2016

Reitor – UFG
Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor/UFG

Diretor Executivo – FUNAPE
Prof. Dr. Orlando A. Valle do Amaral
Diretor Executivo-FUNAPE

Pró-Reitor de Administração e Finanças
Prof. Rebson Maia Geraldine
Pró-Reitor de Administração
e Finanças/UFG

Diretor UA/ÓRGÃO
Prof. Dr. José Clecildo Barreto Bezerra
Diretor do IPTSP/UFG

=> - Coordenador do Projeto –